

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 26 de fevereiro de 2021
OEP/095/2021

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 01/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde e pela Coordenadora da Vigilância em Saúde.

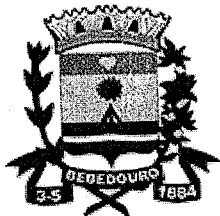
Atenciosamente.


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CHE 41048/2021 01/03/2021 16:11

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

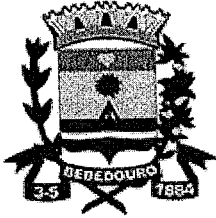
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de fevereiro/2021.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 01/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 01/2021, datado de 27/01/2021, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier e aprovado pela Mesa Diretora no dia 01/02/21, referente **a informações com relação a vacinação no Município de Bebedouro, bem como, solicitando a inserção desses dados no portal oficial da Prefeitura Municipal.** Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

1.2.3. A inserção dos dados da vacinação em nosso Município esta ocorrendo através do Programa do Governo do Estado (VACIVIDA), onde o Setor de Vigilância em Saúde, insere todos os dados no sistema, inclusive os nomes das pessoas que são vacinadas.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Em relação da disponibilização das informações solicitadas através do site desta Municipalidade e por orientação do órgão Ministerial, esta Secretaria Municipal de Saúde, estará encaminhando solicitação de PARECER JURÍDICO ao Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal, a fim de realizar análise em legislação pertinente, sobre a legalidade da divulgação dos nomes das pessoas que foram vacinadas.

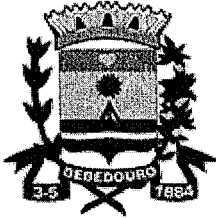
Salientamos que os Relatórios da Vacinação através do sistema VACIVIDA, estão sendo inseridos gradativamente e a documentação respectiva (fichas para cadastro), encontram-se arquivadas na Sala de Vacina do Programa Municipal de Imunização, disponíveis para averiguação se preciso for;

4. Sim. Todo o público alvo foi vacinado na primeira etapa da vacinação, sendo eles, profissionais de saúde da linha de frente, idosos e funcionários das Instituições de Longa Permanência para Idosos do Município;

5. A vacinação da primeira etapa foi completa, portanto todo o público alvo foi contemplado;

6. O Cronograma do Estado/SP de vacinação dos Idosos é disponibilizado conforme a dispensação das vacinas:

- Idosos de 90 anos ou mais – 1ª dose;**
- Idosos de 85 anos – 1ª dose;**
- Idosos de 80 a 84 anos - 1ª dose – 01/03/21;**
- Idosos de 90 ou mais – 2ª dose – 02/03/21;**
- Idosos de 77 a 79 anos – 1ª dose – 03/03/21**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Por derradeiro, enfatizamos que, esta Secretaria Municipal de Saúde, tem seguido todas as determinações e medidas adotadas ao Protocolo do Covid-19, considerando ainda, as constantes atualizações disponibilizadas pela Organização Mundial da Saúde e Ministério da Saúde, decorrentes da sua utilização prática no cenário epidemiológico.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,

Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

THAIS MARTINS TEIXEIRA
Coordenadora Vigilância em Saúde de Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP